PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 89/2023

Considerando que a subida ao monte é um costume tradicional, além de símbolo de fé e santidade entre os evangélicos pentecostais, que utilizam o local para a prática de orações, meditações e cultos religiosos;

Considerando que a proteção à liberdade religiosa, ao livre exercício de cultos religiosos e aos seus locais de realização é garantida pela Constituição;

Considerando o grande número de fiéis soteropolitanos que frequentam as dunas de Costa Azul e a ausência de infraestrutura e segurança adequada no local;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito, Bruno Reis, o estudo de viabilidade técnica e operacional para a implementação de infraestrutura dotada de iluminação, área de estacionamento, banheiros, bebedouros e área coberta nas dunas de Costa Azul, localizada na Rua Dr. Augusto Lopes Pontes.

Salvador, 10 de abril de 2023.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTONIO
VEREADOR